



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 339/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira , em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira , aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Acesso 05 entre a Rua 05 e Avenida :Abel Figueiredo no Bairro Aparecida, passa a denominar-se de Travessa Dom Romero.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

g. de fls nº 290
do livro competente
Em 16 / 12 / 91
Escriturário (a)

Amindo Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL